

PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 19

de 10 MAR. 2009

**Município de Curitiba – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação
Presidência**

PORTARIA Nº 03/2009.

Institui Comissão de Revisão do Regimento Interno
do Conselho Municipal de Educação de Curitiba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 12.081, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto n.º 1.188, de 31 de outubro de 2007, considerando o que estabelecem os artigos 29 e 30 do Regimento Interno deste Conselho

RESOLVE

Art. 1.º - **INSTITUIR** a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, que será composta pelos seguintes membros:

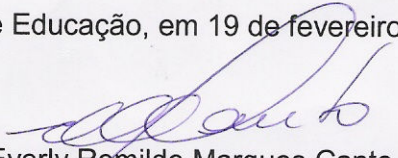
Conselho Municipal de Educação
Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Ivanise Cristina Marques Silva Ratto
Maria de Lourdes Musciati
Ginilda Maggi de Almeida Torres
Eliane de Souza Cubas Zaions

Procuradoria Geral do Município – NAJ/SME
Regina Maria Reichmann Seixas
Ana Edwiges Mikoszewski

Secretaria Municipal da Educação - Telegramática
Valentina Nedbajluk

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em 19 de fevereiro de 2009.


Everly Romilde Marques Canto
Presidente do Conselho Municipal de Educação